



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4417 - Sexta-feira, 4 de janeiro de 2013  
Divulgação: Sexta-feira, 4 de janeiro de 2013 Publicação: Segunda-feira, 7 de janeiro de 2013

## EXECUTIVO

### Leis

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.407, DE 2 DE JANEIRO DE 2013, que inclui §§ 1º e 2º no art. 1º e altera o § 1º do art. 4º da Lei nº 11.093, de 27 de junho de 2011, dispondo sobre a obrigatoriedade de instalação de medidores individuais de consumo de gás nas edificações condominiais, residenciais e comerciais, bem como nas de uso misto, que possuam centrais de distribuição de gás.**

LEI Nº 11.407, DE 2 DE JANEIRO DE 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/718\\_ce\\_56429\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/718_ce_56429_1.pdf)

**LEI Nº 11.408, DE 3 DE JANEIRO DE 2013, que "Altera o art. 20 e o art. 20-A, "caput", als. "a" e "b" do inc. I, als. "a" e "b" do inc. II e § 2º, e revoga as als. "c" e "d" do inc. II do art. 20-A da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, extinguindo cargos em comissão e cargos em comissão ou funções gratificadas, criando cargos em comissão e funções gratificadas e dando outras providências."**

LEI Nº 11.408, DE 3 DE JANEIRO DE 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/718\\_ce\\_56430\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/718_ce_56430_1.pdf)

## Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.146, DE 2 JANEIRO DE 2013, que "Regulamenta a Lei Municipal nº 4.235, de 21 de dezembro de 2012, - que estabelece horário para o uso das quadras de esporte e das pistas de skate localizadas em parques e praças públicos do município de Porto Alegre."**

DECRETO Nº 18.146, DE 2 JANEIRO DE 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/718\\_ce\\_56431\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/718_ce_56431_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.149, DE 3 DE JANEIRO DE 2013, que "Revoga o Decreto nº 17.541, de 8 de dezembro de 2011, que permite o uso do próprio municipal localizado na Rua Telmo Vergara, nº 293, à Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC)."**

DECRETO Nº 18.149, DE 3 DE JANEIRO DE 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/718\\_ce\\_56470\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/718_ce_56470_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CESAR LEO NICOLA, titular; BEM HUR BENITES ALVES e ANGEL FWELIX BARRON, suplentes, como representantes da Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul– SARGS, para integrarem o triênio do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no período de 01/01/2013 a 31/12/2015, através do Ato 176 de 26/12/2012 (processo 005.001162.97.7).

**DESIGNA** KARIN POTTER, bióloga; JUSSARA PIRES e ÁLVARO VALLS, engenheiro químico, como representantes da Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional – METROPLAN, no Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no período de 01/01/2013 a 31/12/2015, através do Ato 178 de 26/12/2012 (processo 005.00147.91.5).

**NOMEIA**, ROSEMARY MENDES DA SILVA, 157974/3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 10 - Eixo Baltazar/Nordeste (23526010), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, JAIR LUIS BACKES, 1061240/1, por motivo de férias, no período de 26/12/2012 a 09/01/2013, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 175, de 20/12/2012 (processo 001.049772.12.0).

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA, 87250/5, Engenheiro, ES114NS, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Gerente A 11130032, do Gabinete Executivo das Comissões, 2006015, do Gabinete do Prefeito, a contar de 15/10/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2991, de 27/12/2012 (processo 001.046492.12.7).

**DESIGNA**, THAMIRIS FOSCARINI BITENCOURT, 1023357/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saude, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Equipe de Administração de Pessoal (18501002), da Secretaria Municipal de Saude, a contar de 23/11/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 3010, de 27/12/2012 (processo 001.045110.12.3).

**EXONERA**, a pedido, FABIANA FERREIRA, 936720/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11/06/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1370, de 04/07/2012 (processo 001.026156.12.1).

**NOMEIA** no cargo de FARMACÊUTICO, área BIOQUÍMICO, ES.1.20.NS.A, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 452, homologado em 31/3/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 62, item I, "b", do Decreto 11.496, de 13/05/1996, através do Ato 12 de 03/01/2013.

NOME	PROCESSO	AUTORIZAÇÃO	POSSE
ANGELA MALYSZ SGARAVATTI STURMER – 3º lugar	001.049766.12.0	12/12/2012	Segunda-feira, 07/01/2013, às 9hs
CAROLINA HELOISA DOS SANTOS – 4º lugar	001.039845.11.7	6/12/2011	Segunda-feira, 07/01/2013, às 9hs
JOSE CARLOS FELICIANO DOS SANTOS – 5º lugar	001.045702.11.0	29/12/2011	Segunda-feira, 07/01/2013, às 9hs40min
LAUREN FILIPPON – 6º lugar	001.045702.11.0	29/12/2011	Segunda-feira, 07/01/2013, às 10hs20min
			Segunda-feira,

SANDRA CRISTINA GARCIA – 1º afro-brasileiro

001.051524.10.4

29/4/2011

07/01/2013,  
às 11hs

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através do Ato 107 de 13/12/2012 (processo 001.053032.12.8)( Republicado)

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
JEFERSON RASQUIM ARAUJO	802272/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMUTUR	28/09/2009 a 27/09/2012
JULIA MOLETTA MAZZARDO	524387/4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMUTUR	19/10/2009 a 18/10/2012
LUIZ OTAVIO WEARICK DA SILVA	972062/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMUTUR	28/09/2009 a 27/09/2012
MORUPI ISHIY	972049/1	TECNICO EM TURISMO	SMUTUR	21/09/2009 a 20/09/2012
IVONE DOS PASSOS MAIO	975415/1	TECNICO EM TURISMO	SMUTUR	19/10/2009 a 18/10/2012

### **DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, em caráter efetivo, 13º lugar – RODRIGO KARASEK, 14º lugar – RODRIGO FERREIRA FORTES, 15º lugar – LUCIANO ALBERTO CASTRO DA CRUZ, 17º lugar – SERGIO AUGUSTO DIAS, 18º lugar – ANTONIO CARLOS LEAL, aprovados no concurso público 77, homologado em 10/02/2012, no cargo de Montador Eletromecânico, para cumprirem Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, sendo convocados para cumprirem o Regime Especial de Tempo Integral, através do Ato 291 de 27/12/2012 (processo 003.000894.12.5).

**NOMEIA**, em caráter efetivo, 16º Lugar – GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 17º Lugar – RÉGIS IVAN HALFEN, 18º Lugar – ALESSANDRO BRUTTI, 19º Lugar – CRISTINA SMITH PILLA, 20º Lugar – ANDRESSA ESSWEIN, 21º Lugar – TIAGO OGURA, 22º Lugar – DANIEL WICHRESTINK CARUCCIO, 23º Lugar – SABRINA VARGAS ROQUE, 25º Lugar – ANA CLAIRE PIRES VIALE, 26º Lugar – LUCIMARA COMUNELLO, 27º Lugar – KARINE RODEGHIERO, aprovados no concurso público 72, homologado em 10/02/2012, no cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, para cumprirem Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, sendo convocados para cumprirem o Regime Especial de Tempo Integral, através do Ato 292 de 27/12/2012 (processo 003.000899.12.7).

**NOMEIA**, em caráter efetivo, 4º lugar – MÁRCIO SANTOS DE OLIVEIRA, aprovado no Concurso público 73, homologado em 10/02/2012, no cargo de Técnico Industrial, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, sendo convocado para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, através do Ato 294 de 27/12/2012 (processo 003.000900.12.5).

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** CARLOS FABRETTI PATRICIO, 20306.6, Economista, ES605NS, para responder pelo cargo em comissão de Diretor Administrativo Financeiro, 1.6.2.7, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo, em substituição a titular LIEGE MENTZ, 11738.1, no período de 25/01/2013 a 08/02/2013, por motivo de férias, com base no Artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e Artigo 14 da Lei 8986/02, através do Ato 067 de 26/12/2012 (processo 009.003487.12.1)

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 02/01/2013, SONIA MARIA DE AZAMBUJA PINTO, 76861.6, estatutária, taquígrafo, 1.4.1.10.14, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento padrão 14 padrão 14, artigo 25, da Lei 5811/86; Resolução 1999/06; Lei Municipal 11091/11; avanços: (9+1) (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (04) - (Chefe de Setor), artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigos 39, inciso II, da Lei 5811/86; gratificação especial pelo exercício de atividade insalubre (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 1º, § 1º, da Lei Municipal 5568/85; gratificação de incentivo técnico (72,08%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa 153/96; Resolução de Mesa 168/97 Resolução de Mesa 435/11, alterada pela Resolução 437/11; CPF 39818268091, PASEP 10255869840, através do Ato 3376, de 28/12/2012. (processo 009.002386.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".(republicação)**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 24/11/2012, ao(s) dependente(s) de JORGE ALBERTO MACHADO, 1175.9, falecido(a) em 24/11/2012, Estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB.2.01.06.C.06.0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 583, de 24/09/1990, modificado pelo Ato 513, de 06/10/1998, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 17/06/1971, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a IRENE DAL MAGRO MACHADO, 7583.8, CPF 062.969.470-20, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Ato 2737, de 21/11/2012 - Revisa GDAE - Processo 009.004696.12.3, CPF do(a) ex-servidor(a): 112.267.490-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 025 533 999, através do Ato 3388, de 21/12/2012, (processo(s) 009.005942.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 19/10/2012, ao(s) dependente(s) de DOMINGOS FRANCISCO TRENTIN, 809.4, falecido(a) em 19/10/2012, Estatutário, Auxiliar Eletromecânico, OP-2.04.05.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 222, de 30/04/1991, modificado pelo Ato 315, 08/07/1999, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 13/03/1958, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a NATALINA GOULARTE TRENTIN, 7581.2, CPF 900.272.720-87, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): GDAE - Ato 2856, 23/11/2012 - Processo 009.004408.12.8, CPF do(a) ex-servidor(a): 043.491.130-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 025 532 364, através do Ato 3386, de 21/12/2012, (processo(s) 009.005787.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 15/11/2012, ao(s) dependente(s) de JAIRO BORGES DE SOUZA, 12581.5, falecido(a) em 15/11/2012, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-3.04.06.C.06-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1099, de 04/08/03, a contar de 07/11/2002, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 13/05/1975, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a MATHEUS MORAES DE SOUZA, 7572.1, data-fim 17/3/2019, CPF 040.787.610-38, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): GIA - Média das FGs 2, 4 e 6 - Ato 897, de 05/11/2008 (processo 001.050640.08.9). Fica reservada cota de 50% para outra possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 237 661 580 15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 577 850 08, através do Ato 3278, de 12/12/2012, (processo(s) 009.005907.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (retificado)

**MODIFICA**, em relação à servidora CLIVIA ALAIDE DA SILVA SIQUEIRA, 28001.2, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.C.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato nº 550, de 01/08/2011, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, quanto a base legal e o objeto, que passa a ser "exclusivamente em funções de magistério", face diligência proferida pelo TCE/RS; CPF 50908421087, PASEP 17030155473, através do Ato 0003, de 05/12/2012. (processo 009.001764.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor MARIO EMILIO ALVES DA SILVA, 19889.5, falecido(a) em 4/6/2010, Estatutário, Eletricista, OP-1.01.04.C.07-0, 30h, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 178, de 23/03/2009, a contar de 04/11/2008, modificado pelos 243/10 e 2554/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 3/6/1985, o Ato 333, de 21/06/2010, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor da pensão, que passa a ser correspondente a 100% do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a NERCI GALDINA SILVA DA SILVA, 6858.5, CPF 291.798.070-20, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05, 10.042/06 e Decreto 16.688/10. CPF do(a) ex-servidor(a): 183.197.420-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100.595.389.85, através do Ato 3141, de 06/12/2012, (processo(s) 009.002215.10.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor INÁCIO JAURI MARTINS MARQUES, 27633.1, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 789 de 17/08/2007, modificado pelo ato 822/2007 e 2.545/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 08/05/2007, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; \*Valores com base no Decreto Municipal 15599/07; CPF 44801297072, através do Ato 3539, de 04/12/2012. (processo 001.026167.07.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora NELI DA SILVA, 24744.6, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o ato 0252 de 05/05/2008 que aposentou por invalidez permanente a contar de 04/05/2006, com o provento proporcional, correspondendo à 7.710/10.950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos

financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base na Lei Municipal 9.870/05;\*Servidor readaptado de Operário Especializado para Auxiliar de Serviços Gerais, ; CPF 52457826004, através do Ato 3541, de 30/11/2012. (processo 001.023212.06.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor MOACIR CARVALHO, 69610.1, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012;\* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 02502488087, através do Ato 3302, de 12/12/2012. (processo 009.004997.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

**ADMITE** os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 03/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.015.12.1, através do Ato 002 de 03 de janeiro de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 002/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900640	MARCELO ROCHA GARCIA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	27/12/2012
2900751	MILENA RODRIGUES AGOSTINHO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/01/2013

**ADMITE** os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 06/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.025.12.7, através do Ato 003 de 03 de janeiro de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 003/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901142	ALESSANDRA LAUER	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/01/2013
2901150	LISIANE NERY FREITAS	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/01/2013
2901158	MARIA JOANA DIAS FERREIRA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/01/2013
2901176	ANGELA STROPPER DE ASSIS	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/01/2013
2901195	DANIEL DE OLIVEIRA TRECHA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/01/2013

**ADMITE** os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 06/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.026.12.3, através do Ato 004 de 03 de janeiro de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 004/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901156	LETICIA NAVEIRA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/01/2013
2901172	MONIQUE ALINE FERRONATTO LEMES VIANNA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/01/2013
2901178	JANICE TERESINHA LORSCHTEITER LUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/01/2013
2901179	DANIELA NOGUEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/01/2013
2901160	ANDREA NUNES PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/01/2013
2901207	PATRICIA LOPES ZEN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/01/2013

**ADMITE** os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 02/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.014.12.5, através do Ato 005 de 03 de janeiro de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 005/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900887	VIVIANE HANSEN DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	02/01/2013
2901223	SUZANA BISSACO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	03/01/2013

**ADMITE** os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 01/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.013.12.9, através do Ato 006 de 03 de janeiro de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 006/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900270	ANDERSON SOUZA DA ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/01/2013
2900559	LENIRA ANTONIO DE LEMOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/01/2013
2900589	JEFERSON GONÇALVES SIMOES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/01/2013
2901058	PALOMA RENATA FERREIRA RIGHI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/01/2013
2901077	THAILA SANTOS DA ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/01/2013



2901114	MARISA JUSTO SCHWANCK	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/01/2013
2901118	LUCIANA MARIA FIGUEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/01/2013

**DEMITE**, a pedido, os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, através do Ato 001 de 02 de janeiro de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 001/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900538	MARCIA REGINA TERBURG CHIOSSI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/12/2012
2900698	TIAGO SANTOS OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	29/12/2012

## Portarias

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, DENIS AMARAL PIRES, 101317.3/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de GERENTE B, 11120010, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005 substituindo LORENA OLIVEIRA MORAES, 16786.4/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 07/01/2013 a 30/01/2013, através da Portaria 1, de 02/01/2013.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a servidora CRISTINE SANTANA GAYA, matrícula nº 164012/03, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a ISABEL SOARES WINTERLE, matrícula 116959/01, por motivo de Férias, no período de 02/01/2013 a 16/01/2013, através da Portaria 1466 de 27/12/2012.

**DESIGNA**, ROBERTA TOLFO VIEIRA, 1085565/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, 11130028, Gerência de Orçamento e Patrimônio da Coordenação de Administração e Serviços, 12521004 substituindo DIEGO SILVA ARAÚJO, 1058371/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de estar respondendo por outra Função Gratificada de 10/12/2012 a 24/12/2012, através da Portaria 1469 de 28/12/2012.

**DESIGNA**, DIEGO SILVA ARAÚJO, 1058371/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, Gerência de Orçamento e Patrimônio da Coordenação de Administração e Serviços, 12521004 substituindo ROSANA DA CUNHA FELIPPE, 934474/1, Administrador, ES101NS, por motivo de estar de férias no período de 10/12/2012 a 24/12/2012, através da Portaria 1470, de 28/12/2012.

**MODIFICA**, a Portaria 1271, de 30/10/2012, que designou NOELBIA AUSTRIA DOS SANTOS, matrícula 1050575/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal, 12521003 para substituir CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 299847/1, Aux. De Serviços Gerais, AC10902, por motivo de Férias, no período 19/11/2012 a 18/12/2012 quanto ao setor e não como constou, através da Portaria 1467, de 28/12/2012.

**MODIFICA**, a Portaria 1430, de 20/12/2012, que designou NOELBIA AUSTRIA DOS SANTOS, 1050575/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração , 12521003 para substituir CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 299847/1, Aux. de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de estar respondendo por outra FG de 19/12/2012 a 31/12/2012, ao setor e não como constou através da Portaria 1468, de 28/12/2012.

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, HAMILTON TOLDO DOS SANTOS, 288620/5, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2798, de 13/12/2012 (processo 001.039960.12.9).

**CONVOCA**, FULVIO VOLPI LONDERO, 256265/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2804, de 14/12/2012 (processo 001.050487.12.4).

**CONVOCA**, JORGE AUGUSTO GARCIA PACHECO, 332693/1, Procurador Municipal, AP101PR, da Procuradoria Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2748, de 04/12/2012 (processo 001.051416.12.3).

**CONVOCA**, SIRLEI DE FATIMA CARDOSO MENEZES, 327600/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saude, para prestar serviço noturno, a contar de 01/09/2012, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2726, de 26/11/2012 (processo 001.044571.12.7).

**CONVOCA**, ELENICE MATTOS CORREA, 249420/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 26/11/2012 a 30/12/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2776, de 10/12/2012 (processo 001.052872.12.2).

**CONVOCA**, ALINE CORRALES DE ALENCASTRO, 422992/3, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 20/11/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através

da Portaria 2777, de 10/12/2012 (processo 001.052872.12.2).

**CONVOCA**, RAUL SANTOS DE CARVALHO, 1152319/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/11/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2772, de 07/12/2012 (processo 001.052257.12.6).

**CONVOCA**, ANANDA MILA KOHN, 1151312/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/11/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2789, de 11/12/2012 (processo 001.052260.12.7).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2775, de 10/12/2012 (processo 001.052869.12.1).

MATRÍCULA	SERVIDOR	NO PERÍODO DE		
1148478/1	PAULA CHAVES CARVALHO BENDL	21/11/2012	A	30/12/2012
739690/3	SIRLEY GIRARDI BENCKE	22/11/2012	A	30/12/2012

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2778, de 10/12/2012 (processo 001.052870.12.0).

MATRÍCULA	SERVIDOR	NO PERÍODO DE		
1008250/1	PAULA ANDREATTA MADURO	12/11/2012	A	30/12/2012
545100/1	ANDRE LUIS GONÇALVES DE SOUZA	09/11/2012	A	30/12/2012

**CONVOCA** os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2780, de 11/12/2012 (processo 001.052871.12.6).

Matricula/v	Nome	Período
305537/3	RODRIGO LUIZ BARELO	01/01/2013 a 09/01/2013
305537/3	RODRIGO LUIZ BARELO	09/02/2013 a 17/02/2013
906831/1	LUCIANA DELGADO DA SILVA	21/11/2012 a 30/12/2012

**CONVOCA** CINTIA MARIA KOVARA, 503293/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 26/11/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2782, de 11/12/2012 (processo 001.052871.12.6).

**CONVOCA**, ROSEMARY MENDES DA SILVA, 157974/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no

período de 26/12/2012 a 09/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2807, de 14/12/2012 (processo 001.049772.12.0).

**FAZ CESSAR**, nos respectivos períodos, em relação aos servidores da lista anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2779, de 11/12/2012 (processo 001.052871.12.6).

Matricula/v	Nome	Período	Portaria
305537/3	RODRIGO LUIZ BARELO	01/01/2013 a 09/01/2013	976, de 26/04/2012
305537/3	RODRIGO LUIZ BARELO	09/02/2013 a 17/02/2013	976, de 26/04/2012
906831/1	LUCIANA DELGADO DA SILVA	21/11/2012 a 30/12/2012	1090, de 10/05/2012

**FAZ CESSAR**, a contar de 26/11/2012, em relação a CINTIA MARIA KOVARA, 503293/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 855, de 23/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2781, de 11/12/2012 (processo 001.052871.12.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26/11/2012, em relação a KAREN THAIS NORONHA TORRES, 1110969/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, os efeitos da Portaria 1001, de 27/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2809, de 14/12/2012 (processo 001.050249.12.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2013, em relação a HAMILTON TOLDO DOS SANTOS, 288620/5, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 2924, de 28/11/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/12/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2795, de 13/12/2012 (processo 001.039960.12.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2012, em relação a FULVIO VOLPI LONDERO, 256265/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 669, de 03/06/2002, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/06/2002, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2002, ate ulterior deliberação, através da Portaria 2803, de 14/12/2012 (processo 001.050487.12.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2012, em relação a JORGE AUGUSTO GARCIA PACHECO, 332693/1, Procurador Municipal, AP101PR, da Procuradoria Geral do Município, os efeitos da Portaria 510, de 05/03/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2009, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2007, ate ulterior deliberação, através da Portaria 2747, de 04/12/2012 (processo 001.051416.12.3).

**MODIFICA**, em relação a ADRIANA MEIRELES DA ROSA, 1129341/01, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 2298, de 28/08/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/10/2012, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto a data que passa a ser a contar de 17/10/2012 e não como constou, através da Portaria 2670, de 20/11/2012 (processo 001.019840.12.8).

## **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** em estágio experimental a servidora DULCE MARIA JANUARIO ROMEU, 27984.8, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, pelo período de 27/12/2012 a 26/06/2013, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 90 de 21/12/2012 (001.016847.11.3).

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora IARA MARLENE DA SILVA EICH, 39256.2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, no período de 09/11/2012 a 09/11/2014, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 84 de 21/12/2012 (processo 001.045883.11.4).

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora ROSA MARIA GRUPPELLI ADAMOLI, 36743.9, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atribuições a regência de classe, no período de 04/04/2012 a 04/05/2013, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 88 de 21/11/2012 (processo 001.049848.11.9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROQUE JACOBY, 774094, LUÍS VINÍCIUS BRUM DA SILVA, 835368 e VIANEIS F. ABS DA CRUZ, 420624, como ordenadores de despesas no âmbito do Orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, para o ano de 2013, através da Portaria 002 de 02 de janeiro de 2013.

**DESIGNA** ROQUE JACOBY, 774094, LUÍS VINÍCIUS BRUM DA SILVA, 835368/1, RENATO WIENIEWSKI, 317941 e DANIELA PACHECO VIEIRA, 1034839, como ordenadores de despesas no âmbito dos Fundos da Secretaria Municipal de Cultura, para o ano de 2013, através da Portaria 001 de 02/01/2013.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a servidora RAQUEL DA SILVA LEVISKI, 1039601, para integrar a relação dos Ordenadores de Despesas referente ao exercício 2013. Esta designação entra em vigor na data de sua publicação através da Portaria 1/2013, de 02/01/2013.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JAIME POZZA DE MELLO, 6020.6, Economista, IRIA MARIA PILATTI MAULE, 33345.4, Administrador e Luciana Valente Gaiesky, 110409.8, Arquiteta, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 07/2012, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma geral para adequação do 5º pavimento onde será instalada a Central de Regulação do SAMU da Secretaria Municipal de Saúde, sito na av. Ipiranga, nº. 3.485, bairro Partenon, na cidade de Porto Alegre, processo 001.046978.12.7, através da Portaria 01 de 02/01/2013.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, os servidores LUIZ CARLOS MOREIRA, 895055, MARCOS RENATO BELLO OTTON 897799 e LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO 48737-8 para comporem a Junta Administrativa do Funturismo para o ano fiscal de 2013, a contar de 01.01.2013, através da Portaria 001 de 03/01/2013.

## **SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ADRIANA NUNES COSTA, 108726, AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 797495, RONI MARQUES CORREA, 7746280 e DANIEL DOURADO RAMOS, 1119575, como ordenadores de despesas desta secretaria para exercício de 2013, através da Portaria nº 01/2013 de dois de janeiro de 2013.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a LUIZ ADÃO SILVA, 738181/3, motorista, OP21104, da Coordenação de Manut. de Aduoras, gratificação por atividade de Insalubre em grau médio, 20%, a contar de 06/08/2012, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, inciso V, alínea "f"; Lei 6203 de 28/12/1988 - artigo 53, através da Portaria 005 de 02/01/2013 (processo 003.004250.12.5).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLAUDIA GARCIA, 278170, sociólogo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade

de Pesquisa Sócio - Econômica, Coordenação Técnico Social, Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603004, durante o impedimento da titular DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775, sociólogo, por motivo de licença prêmio, nos períodos de 26/12/2013 a 09/01/2013 com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 467, de 28/12/2012 (memorando 348-CTS).

**DESIGNA** ADRIANA DE ÁVILA FLACH, 776534, sociólogo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade de Pesquisa Sócio - Econômica, Coordenação de Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603004, durante o impedimento do titular DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775, sociólogo, por motivo de férias, no período 21/01/2013 a 04/02/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 468, de 28/12/2012 (memorando 349-CTS).

**DESIGNA** JULIO CESAR DE LIMA TORRES, 676746, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Serviço, Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento do titular ABNER FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 676291, guarda municipal, por motivo de licença tratamento de saúde, no período 12/12/2012 a 19/12/2012, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 469, de 28/12/2012 (memorando 194-EVI/CIRH).

**DESIGNA** CRISTIANO KELLER KESSLER, 1032755, sociólogo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade de Pesquisa Sócio - Econômica, Coordenação Técnico Social, Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603004, durante o impedimento da titular DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775, sociólogo, por motivo de férias, no período 05/02/2013 a 19/02/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 470, de 28/12/2012 (memorando 350-CTS).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELEGA COMPETÊNCIA**, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, a RAUL JARDIM CABRAL, 664896, Supervisor Administrativo Financeiro 1.3.2.8, para assinar Atos, Portarias e Despachos, excetos Atos de nomeação/exoneração de servidores do quadro e de Cargos em Comissão e readaptação, através da Portaria 018 de 03/01/2013 (processo 005.002513.05.6).

**DESIGNA** no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, RAUL JARDIM CABRAL, 664896, Supervisor Administrativo Financeiro, como substituto do Diretor-Geral desta Autarquia, na Presidência do Conselho Deliberativo deste Departamento, através da Portaria 014 de 02/01/2013 (processo 005.00278.09.2).

**DESIGNA**, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, RAUL JARDIM CABRAL, 664896, Supervisor Administrativo Financeiro e FERNANDA BARRETO PIATTELLI, 159600, para desempenharem as funções de Ordenadores de Despesas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, tendo como substitutos nos impedimentos legais dos titulares, os servidores RODRIGO CHIES, 1157353 e ADELINO LOPES NETO, 825235, através da Portaria 016 de 03/01/2012 (processo 005.00327.06.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2013, em relação ao servidor RAUL JARDIM CABRAL, 664896, Supervisor Administrativo Financeiro, os efeitos da Portaria 233 de 10/02/2009, que o designou como substituto do Diretor-Geral desta Autarquia, na Presidência do Conselho Deliberativo deste Departamento, através da Portaria 013 de 02/12/2012 (processo 005.00278.09.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2013, em relação aos servidores CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710; RAUL JARDIM CABRAL, 664896; ADELINO LOPES NETO, 825235 e ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834, os efeitos da Portaria 612 de 16/05/2011, que os designou para desempenharem as funções de Ordenadores de despesas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 015 de 03/01/2013 (processo 005.00327.06.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2013, em relação ao servidor RAUL JARDIM CABRAL, 664896, Supervisor Administrativo Financeiro, os efeitos da Portaria 544 de 03/07/2009, que Delega Competência, para assinar Atos, Portarias e Despachos, excetos Atos de nomeação/exoneração de servidores do quadro e de Cargos em Comissão e readaptação, através da Portaria 017 de 03/01/2013 (processo 005.002513.05.6).

**DETERMINA** a instauração de Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base no artigo 220 e 221, inciso II “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 537 de 28/12/2012 (processo 005.002908.12.3).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** o servidor ADALBERTO PORTO ALEGRE, 17618.0, Instrutor - Serigrafia, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2013, até ulterior deliberação, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 001, de 02/01/2013 (Memorando 001/13-ADES);

**LOTA** ADALBERTO PORTO ALEGRE, 17618.0, Instrutor - Serigrafia, na Coordenação da Rede Especializada, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 001, de 01/01/2013 (Memorando 001/13-ADES).

**RELOTA** ISABELA ARREGUI BINZ, 27835.2, Assistente Social, adida da Secretaria Municipal de Administração, na Coordenação de Rede Básica, a contar de 02/01/2013, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 504, de 28/12/2012. (Memorando CRB)

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 6973.8, Administrador, ES601NS, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Gestão Administrativa, em substituição ao titular MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 8975.0, por motivo de férias, no período de 02/01/2013 a 20/01/2013, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 100 de 28/12/2012 (processo 009.006072.12.7)

**DESIGNA** FERNANDA ANTUNES, 97378.9, Administrador, ES601NS, como Ordenador de Despesas, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para o exercício de 2013, com base no Artigo 17, inciso II, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 001 de 02/01/2013 (processo 009.006090.12.5)

## **Despachos**

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.048218.11.1** – DÁ PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO, interposto pela servidora SONIA REGINA SILVA PEDROSO, 476216/5, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação,



abonando as meias-faltas (código 2), dos dias 22, 23, 25 e 26/08/2011, nos termos da Informação 204-ASSEJUR/GP/2012.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.045002.12.6** – INDEFERE o pedido de reversão das licenças-prêmios em pecúnia, concedidas através dos processos 001.025691.97.0 (30 dias) e 001.006714.98.6 (30 dias), referentes ao quinquênio de 15/02/1991 a 14/02/1996, apresentado por MARCIA ARAUJO SOARES, 260645/1, Professor, ED103M5, PD Encargos Gerais do Município, por falta de amparo legal.

**Processo 001.030771.99.4** – MODIFICA em relação a MARCELO DE ALMEIDA BENITES, 210710/1, Operário CLT, da Secretaria do Meio Ambiente, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre, o despacho publicado em 17/06/2002, quanto à data da rescisão contratual, com justa causa, que passa a ser a contar de 31/01/2002, e não como constou.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo: 009.005680.12.3** - Defere, em 27/12/2012, em relação a ROSELAINE DE MELLO, 889316/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).  
Total de 222 dias = 00 ano(s) 07 mês(es) 12 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul/RS: de 16/01/2012 a 24/08/2012

**Processo 001.023694.11.4** - Defere, em 28/12/2012, em relação a CARMEM LUCIA MENEZES THOBER, 429299/1, técnico em cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal de Cultura, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 686 dias = 01 ano(s) 10 mês(es) 21 dia(s).

- Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia/RS - CREA/RS: de 18/10/1982 à 02/09/1984

**Processo 009.005326.12.5** – Modifica, em 19/12/2012, em relação à ELMO JOSE ZIBETTI, 179581/1, cirurgião-dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o despacho de 10/12/2012, publicado em 17/12/2012, que modificou a averbação de tempo de serviço referente ao Governo do Estado de Rondônia, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/1976 a 01/07/1976, e não como constou, face revisão.

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.005524.12.1** – Modifica, em 04/12/2012, a averbação de tempo de serviço público de JOSY D E ANDRADE MOTTA, 234804/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.009050.92.2, que passa a ser de 07/05/1984 a 27/05/1986, total de 751 dias (= 02a 00m 21d), face revisão.

**Processo 009.005326.12.5** – Modifica, em 26/12/2012, em relação à ELMO JOSE ZIBETTI, 179581/1, cirurgião-dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes vantagens temporais, face revisão:

- Gratificação Adicional de 15%, de 05/10/1993 para 01/12/1993;
- Gratificação Adicional de 25%, de 05/09/2002 para 05/10/2003;
- Avanço Trienal 02, de 11/06/1990 para 01/06/1990;
- Avanço Trienal 03, de 11/06/1992 para 01/06/1992;
- Avanço Trienal 04, de 11/06/1994 para 01/06/1994;
- Avanço Trienal 08, de 01/06/2010 para 09/10/2002;
- Avanço Trienal 09, de 09/09/2004 para 09/10/2005;
- Avanço Trienal 10, de 10/09/2007 para 09/10/2008;
- Concede o Avanço Trienal 11 a contar de 09/10/2011.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.005775.12.4** - DEFERE, em 03/01/2013, em relação a THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163, engenheiro da Coordenação de Esgoto Leste, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 278 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Manfra e Cia LTDA: 10/01/2011 a 18/10/2011.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.032949.01.4** – Desaverba em 26/12/2012, quanto ao tempo de contribuição, em relação a MARIO CARLOS RIBEIRO, 124452, professor da Secretaria Municipal de Educação, os despachos efetuados através dos DOPAS 086, de 11/05/92 e 1567, de 05/07/2001, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2404 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 610 dias (Vínculo 01)

Prefeitura Municipal de Viamão-01/08/1983 a 01/04/1985.

Regime Geral de Previdência Social: 1794 dias (Vínculo 02)

Prefeitura Municipal de Viamão-02/04/1985 a 28/02/1990. (REPUBLICAÇÃO)

**Processo 009.004401.12.3** – Desaverba em 26/12/2012, quanto ao tempo de contribuição, em relação a WALIRIA MARQUES VIEIRA, 264973/01, professora da Secretaria Municipal de Educação, efetuado através do processo 001.037660.92.6, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3087 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Josephina Contiero de Souza-02/09/1982 a 31/12/1982;

Prefeitura Municipal de Viamão-07/03/1983 a 24/04/1991. (REPUBLICAÇÃO)

# Estagiários

## CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio:

Secretaria	Matrícula	NOME	Nº TC	Proj.	Nº Cess.	Data Cess.
HPS/NR	1054210	VIVIANE AMBROSINI RODRIGUES	2025	801	21802012	20/12/2012
SMA	1149903	MARIANA RIBEIRO SOARES	3839	912	21892012	28/12/2012
SMA	1097873	MARION MIRANDA DA SILVEIRA	2888	912	21782012	06/01/2013
SMA	1120123	NATIELE KIMBERLY MARQUES VITT	1737	912	21882012	28/11/2012
SMA	1152149	VINICIUS DOS SANTOS ANDRADE	4022	912	21812012	30/11/2012
SMAM	1148613	ALINE BOSCHETTI	3693	193	21582012	01/11/2012
SMC	1147110	BIANCA FUHRMANN SILVA	3559	910	21742012	24/10/2012
SMC	1122193	FRANCIELLE DA SILVA MARIA	1876	910	21752012	26/01/2013
SMCPGL	1129597	RENATA DA SILVA DE ALMEIDA	2415	923	21772012	27/12/2012
SME	1078577	LUCAS MELO MACHADO	1152	906	21732012	18/12/2012
SME	1043480	VITÓRIA DE SOUZA AREND	782	906	21592012	14/12/2012
SMED	1108794	LISANDRA KIEFER TEIXEIRA	3287	151	21622012	01/01/2013
SMED	1033891	DIEGO MAFFEI SILVEIRA	1262	900	21672012	02/05/2012
SMED	1120280	FELIPE DANIEL HAHN DA SILVA	1712	915	21662012	17/12/2012
SMED	1146629	JAMES MARCO SOUZA PEREIRA	3532	177	21652012	11/12/2012
SMED	1127810	LEONARDO TEIXEIRA MACHADO	2317	915	21612012	01/01/2013
SMED	1123742	LISANDRA CRISTINA SANTOS DA CONCEIÇÃO	1985	915	21712012	04/09/2012
SMED	1066536	MAGALI ZMORA	2417	900	21702012	02/01/2013
SMED	857145	PATRICIA CARDOSO DA CONCEIÇÃO	3670	151	21642012	22/11/2012
SMED	1145223	VICTÓRIA MORAES DE SOUZA OLIVEIRA	3476	75	21692012	12/12/2012
SMED/DEI	1075756	GIULIANA FACCONI CAMARGO DA SILVA	1119	7	21632012	17/01/2013
SMED/DEI	1077082	GRACE NASCIMENTO DE LOS SANTOS	1188	7	21722012	21/11/2012
SMF	1152645	BERNARDO JUNG LENCIONI	4054	913	22042012	04/12/2012
SMF	1153692	DANIELE SILVA DOS SANTOS	4145	913	22052012	13/12/2012
SMF	1128213	DESIRÉ ROSA ARÊDE	2370	913	21872012	10/01/2013
SMF	1147366	IGOR ALESSANDRO BANDEIRA DA ROSA	3565	913	21832012	02/01/2013
SMF	1144847	LUCAS DOS SANTOS PINHATTI	3391	913	22092012	28/12/2012
SMF	1037080	RENATA RAMOS RODRIGUES	241	913	21952012	21/12/2012
SMF	1154680	VINÍCIUS RIBEIRO ROSA	4238	913	22062012	21/12/2012
SMGAE	1134035	HENRIQUE HOMEM FARIAS	2663	909	21762012	26/12/2012
SMOV	1138510	JULIANA PRUX PACHECO	3027	914	21992012	07/12/2012
SMS	1057146	ALEXANDRE TIMM RABELO	1724	166	21912012	20/12/2012
SMS	1127446	ALICE COUTO BOAVENTURA	2295	116	22012012	28/12/2012
SMS	1098489	CAROLINA AYRES MUNOZ	104	178	20972012	26/12/2012
SMS	1133497	FERNANDA NABIL KANSO	2613	918	22002012	31/12/2012
SMS	1097997	INAIÉ BARBOSA REIS	3106	918	21972012	31/12/2012
SMS	1005898	JÚLIA E SILVA RIST	264	116	21962012	14/12/2012
SMS	1082849	MARIANE BRUSQUE RADKE	3773	166	22082012	05/11/2012
SMS	1107348	MARISA DE OLIVEIRA BENITES	726	918	21982012	24/12/2012
SMS	1152874	MATHEUS DE ABREU PEREIRA	4061	918	21572012	11/12/2012
SMS	1128280	MAURICIO SILVEIRA DI FRANCO	2378	918	21862012	24/12/2012
SMS	1152866	RAQUEL CAMBRAIA DA SILVA	4063	918	22022012	11/12/2012
SMS	1146459	RICARDO MORESCO ZUCCO	3513	116	22032012	01/11/2012
SMS	1044427	THALITA FONSECA DUTRA	2890	35	20982012	26/12/2012
SMTUR	1061232	ROBERTA TERESINHA DE SOUZA	4224	926	21922012	21/12/2012
SPM	1142321	CARLOS GUILHERME KUPKA	3210	919	21822012	20/12/2012
SPM	1042700	CINTIA MACIEL TOLEDO	2651	919	21942012	17/01/2013
SPM	1078534	FELIPE DA CUNHA VILCHES	2773	103	21932012	19/12/2012
SPM	1125907	JOÃO GILBERTO DA LUZ FIGUEIREDO	2183	919	22102012	02/01/2013

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### CALENDÁRIO DE LICITAÇÕES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretária Municipal da Fazenda, comunica aos órgãos requisitantes o calendário de entrada das Requisições de Materiais (RMs), bem como os procedimentos adotados para a programação de compras e serviços para o ano de 2013.

#### CALENDÁRIO DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS

Calendário 2013	Data limite para vinculação de RMs em Licitações
Janeiro	-
Fevereiro	08
Março	08
Abril	05 <sup>(1)</sup> <sup>(2)</sup>
Maió	03
Junho	07
Julho	05 <sup>(2)</sup>
Agosto	16
Setembro	19 <sup>(1)</sup> <sup>(2)</sup>
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-

As Requisições de Materiais serão processadas conforme as datas relacionadas acima, sendo que deverão estar devidamente aprovadas em todos os níveis e vinculadas ao respectivo Pedido de Liberação (PL). Algumas classes de materiais aguardarão uma quantidade maior de requisições que compense os custos com publicações legais, portanto podem deixar de ser licitadas todos os meses.

As requisições de LIVROS <sup>(1)</sup> serão vinculadas nos calendários de abril e setembro; as requisições de UNIFORMES <sup>(2)</sup> nos calendários de abril, julho e setembro.

Deverá ser verificada a existência de Registro de Preço ativo para os materiais a serem solicitados previamente à elaboração da RM.

Os materiais pertencentes ao sistema de Registro de Preços poderão ser requisitados a qualquer momento, desde que anterior ao 5º dia útil de dezembro, através de requisição do tipo 2. Os Extratos de Atas dos Registros de Preços vigentes estão disponíveis na Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf/>

As solicitações de compras por dispensa ou inexigibilidade de licitação deverão ser justificadas e fundamentadas

por escrito pelo Ordenador de Despesa e atender ao descrito no fluxo disponível na intranet da SMF ([smf-intranet](#)).

### LICITAÇÕES DE SERVIÇOS

O prazo será de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento da requisição de serviços **definitiva**, onde conste o projeto básico e seus anexos devidamente aprovados.

As requisições de serviços deverão ser encaminhadas devidamente preenchidas contendo:

1. Projeto básico;
2. PL aprovado ou autorizado;
3. No mínimo 3 (três) orçamentos detalhados e com base nos preços unitários ou, contratos anteriores com seus valores unitários corrigidos pelo IPCA, no caso de eventos que ocorrem anualmente, ou ainda Planilha de custos quando o projeto básico for para contratação de mão-de-obra;

As solicitações para autorização de dispensa de licitação serão realizadas no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2013.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EDITAL 2/2013 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Departamento Municipal de Água e Esgotos convoca os candidatos abaixo citados, classificados nos referidos Concursos Públicos, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis na Coordenação de Desenvolvimento, rua 24 de Outubro nº 200, sala 203 – Moinhos de Vento, a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso, conforme estipulado no Edital 8/2011 de abertura das inscrições. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

#### **CONCURSO PÚBLICO 74 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

- 113º lugar – Vanessa Gonçalves Maciel
- 114º lugar – Jeison Philomena Molina
- 115º lugar – Alexandre Francisco Bittencourt Marques
- 116º lugar – Jennifer Poliseni Silveira
- 117º lugar – Lucas Schenkel Schieferdecker
- 118º lugar – Felipe Viana Parayba

#### **CONCURSO PÚBLICO 80 – OPERADOR DE SUBESTAÇÃO**

- 17º lugar – Noemi da Silva
- 18º lugar – Tatiana de Oliveira Kazlauckas Lubisco
- 19º lugar – Maria Alice Laux
- 20º lugar – Lucas Gil Savio Costa
- 21º lugar – Kathrine Paz Tonial
- 22º lugar – Bianca Mello Cerato
- 4º lugar Afro-brasileiro – Éderson José Silva de Oliveira
- 3º lugar PCD – Guilherme Augusto Albuquerque Ninov

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2013.

**MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES,**

Coordenadora de Desenvolvimento.

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **EDITAL 01/2013 CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função. Correção do Edital 04/2012, referente ao chamamento de cotistas afro.

#### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** **DIA 08/01/2013 – 15:30**

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL**

- 104º – JANAINA MARTINS MOREIRA
- 105º - DÉBORA CRISTINA SILVA DE AZEVEDO
- 106º - PATRICIA DA CRUZ DORNELLES
- 107º - FERNANDO BRAMBILA MENGUE
- 108º - MIRIAM CAMARGO SELAU
- 109º - DEISE GODOES SANTOS
- 110º - TATIANA REGINA MADEIRA HELD DO PRADO
- 111º - MARINA LEITE FERRARI
- 113º - GREYCE ELISA BOBULAK
- 114º - ROBERTA HELENA SILVEIRA DE MORAES

274º - GISELE ROSA DA SILVA (COTA AFRO)

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2013.

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente

### **EDITAL 01/2013 CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – **ENFERMEIRO**, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### **ENFERMEIRO** **DIA 07/01/2013 – às 14:30**

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

- 67º - NEIZY GABRIELLE DA SILVA CACAGNO
- 68º - CAMILA FRAGA DUTRA
- 69º - AGNES LUDWIG NEUTZLING
- 70º - PARÍCIA BOLL
- 71º - CAROLINA CALLIARI

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 151/2012** **PROCESSO 001.043902.12.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** contratação de empresa de comunicação para a organização e execução das atividades, com fornecimento de infraestrutura, recursos humanos e materiais gráficos, com o objetivo de realizar campanha alusiva à prevenção da saúde no período pré-carnaval, em escolas de samba, quadras de ensaios, muambas e no período do carnaval no Complexo Cultural do Porto Seco, em Porto Alegre

**VENCEDOR:** THEMA LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 221.300,00

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2013.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

#### **EXTRATO DE ATA** **PREGÃO ELETRONICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇOS 123/2012** **PROCESSO 001.038707.12.8**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para Serviços especializados de taquigrafia para no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

**NOME:** PATRÍCIA COSTA DA SILVA - TAQUIGRAFIA, CNPJ: 10.233.150/0001-07

**ENDEREÇO:** Rua Leodoro Pereira da Silva, 95, sala 1, Porto Alegre/RS

**VALOR HORA TRABALHADA:** R\$ 156,99

**VALIDADE:** 18 de dezembro de 2012 até 17 de dezembro de 2013.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 168/2012** **PROCESSO 001.049601.12.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa especializada em Serviços de hospedagem, refeição (almoço, jantar e coffee-break), locação de salas, auditórios, equipamentos de informática, de audiovisuais e outros serviços destinados à realização de eventos, em Porto Alegre, que visam a execução de metas do PAM (Plano de Metas) da Secretaria Municipal de Saúde

**VENCEDOR:** FATO SINGULAR - PROJETOS CULTURAIS E EVENTOS LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 598.500,00

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2013.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE

Município de Porto Alegre.

Sport Club Internacional.

**OBJETO:** O Ajuste abrange as Ações de Execução de honorários advocatícios, assim como as ações de embargos à execução ajuizados pelo Sport Club Internacional oriundos de executivos fiscais proposto pelo Município de Porto Alegre relacionados à Inscrição municipal 8804400 e demais inscrições englobadas a esta, descritas no Anexo I, de acordo com cada período em que foram englobadas. De acordo com a avaliação das contas elencadas na planilha do Termo, fica acordado que o crédito de R\$ 21.234,53 será pago pelo Clube Sport Club Internacional observando-se o seguinte: - O depósito do montante acima referido, correspondente ao saldo do encontro de contas dos valores devidos a título de honorários advocatícios, reverterão para o Fundo de Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre pelo que o Município, neste ato, dá ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação dos débitos referidos; - O depósito será efetuado no prazo de 05 dias, contados da expedição das guias de recolhimento próprias.

**PROCESSO 001.042540.12.7**

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Pedraccon Mineração Ltda. CGC 89.954.408/0001-06.

**OBJETO:** Contrato 51252, execução de infraestrutura e pavimentação da Rua Gloriosa, Trecho entre a Rua Esplêndida e a Rua Encantadora; Rua do Bosque, entre a Rua dos Maias e o final (316 m) e a Travessa José Bonifácio, entre a Rua Deodoro e a Rua Seis de Novembro (304,54 m).

**PRAZO:** 11 meses, a contar da data da Ordem de Início de Serviço a ser emitida pela Secretaria ou órgão licitante.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 002.081031.12.2

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-1454-449051, exercício de 2012.

**VALOR:** R\$ 1.895.322,47.

**PROCESSO 002.081031.12.2**

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Mecanicapina Limpeza Urbana Ltda. CNPJ 02.207.800/0001-03.



**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 44405 por 12 meses, a contar de 21/10/2012. Reequilíbrio econômico-financeiro na variação de 14,13%, conforme CCT RS000020/2012, Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do RGS, a contar de 01/01/2012. Reequilíbrio econômico-financeiro na variação de 6%, conforme CCT RS000991/2012, Sindicato das Empresas de Transportes de Carga e Logística do Estado do RGS, a contar de 01/05/2012. Reequilíbrio econômico-financeiro na variação de 14,13%, Conselho Regional de Biologia 3ª Região, conforme Conselho Regional de Biologia 3ª Região RGS e SC, a contar de 01/11/2011. Reajuste na variação do IPCA de 5,28239%, competência outubro/2011 à setembro/2012 a contar de 21/10/2012. A Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 0,17, por metro quadrado de serviço realizado a contar de 21/10/2012, que será para em parcelas mensais.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos dos artigos 57, inciso II, artigo 65, inciso II, alínea "d" e artigo 65, parágrafo 8º da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.018817.10.6**

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Microsens Ltda. CNPJ 78.126.950/0003-16.

**OBJETO:** Altera o valor do 2º Termo Aditivo a ser pago pelo Município, conforme Cláusula Primeira, subitem 1.1 do Contrato 45750. Inclui-se 3 equipamentos no valor mensal de R\$ 796,11, valor total máximo de R\$ 572.932,75, a contar de 26/07/2012. Acréscimo do Contrato em 2 máquinas fotocopadoras, no valor mensal de R\$ 683,53. Valor total máximo de R\$ 589.892,27.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.000172.11.1**

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 002.083009.12-4

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**OBJETO:** Serviço de engenharia para reformulação da iluminação pública dos túneis inferior e superior da Elevada da Conceição.

A Comissão Permanente de Licitações informa aos interessados que a licitante MONTEBRAS - Montagens Elétricas Ltda. interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento emitido na Ata exarada em 23 de novembro de 2012 na Concorrência em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 2244, e que, de acordo com a legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2013

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### CONCORRÊNCIA 002.081035.12.8

#### ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DA HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Execução de infraestrutura e pavimentação da Rua Central, entre a Rua Ernesto Araújo até o final (192,66m); da Rua Manoel Bitencourt, entre a Rua da Represa até o final (587,17m); e da estrada das Capoeiras, entre a Av. Antônio Firmo de Oliveira Gonzáles até o nº 1.369 do Beco do Davi (694,49m).

**DATA:** 10 de dezembro de 2012, às 9h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

**TEOR:** Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder a análise e julgamento do recurso interposto pela empresa ATD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., em face do julgamento da habilitação, conforme a Ata exarada em 05 de novembro de 2012. Comunicado o recurso aos licitantes não foram recebidas contra-razões. A recorrente alega inconformidade com o julgamento sob o argumento que a motivação que deu causa a inabilitação não está adequada às normas legais da licitação. Alega, ainda, restrição de competitividade quando há número máximo de atestados a serem apresentados, bem como quando há impedimento no somatório dos quantitativos nos atestados. Em que pesem os argumentos da impugnante, encontram-se suas alegações totalmente desprovidas de fundamentação, uma vez que, ao afirmar que as exigências editalícias são restritivas e ferem o caráter de competição, faz interpretação totalmente contrária e equivocada ao correto entendimento das condições do edital. Primeiramente, cabe registrar que o edital foi analisado e aprovado pela ASSEJUR/SMOV (fl. 57) e está obedecendo estritamente o que permite a Lei nº 8.666/93, encontrando-se em plena conformidade com a legislação vigente. Cabe ressaltar que a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, das quais estabeleceu ser necessária para regramento do certame. O edital é lei interna da licitação. O Edital é a regra, a "lei" do processo licitatório. Nesse ponto, é entendimento da Comissão, que a redação do edital foi clara ao estabelecer as regras para participação, em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei de licitações, levando em consideração os critérios objetivos definidos no edital, os quais não contrariam as normas e princípios estabelecidos na Lei. Registra-se que a licitante não impugnou o edital enquanto poderia fazê-la, aderindo as regras do certame no momento de apresentação da sua documentação, inclusive firmando declaração de plena aceitação dos termos da Concorrência. Daí, a recorrente não questiona o julgamento realizado pela Comissão, mas as regras editalícias de habilitação, o que não o fez tempestivamente. No que diz respeito aos quantitativos mínimos, cabe salientar que são aqueles que, sem afetar a competição, permitem presumir a capacidade técnica da licitante de executar o objeto licitado. A fixação desses quantitativos atende à necessidade do estabelecimento de parâmetros objetivos para avaliar a capacidade técnica, e ainda que a Comissão entenda que, em isoladas situações, uma empresa que não comprove o quantitativo mínimo de serviços exigidos poderia realizar o serviço licitado, não podem ser estabelecidos dois pesos e duas medidas para o julgamento. Assim mesmo, a Comissão em consulta a ASSEJUR/SMOV referente ao assunto, obteve como resposta razões que dão lastro ao entendimento da Comissão, exemplificando com jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, decisões do Tribunal de Contas da União e, também, doutrina a cerca do art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93, tudo fundamentado no Parecer nº 1034/12 (fls. 397-401), datado de 04 de dezembro de 2012. Considerando os ditames do artigo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 quais sejam, os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e do julgamento objetivo, bem como o que dispõe o art. 41 da mesma Lei, decide a Comissão indeferir o recurso da empresa ATD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. . Isto posto, a Comissão, por unanimidade de seus membros, mantém a decisão, conforme a Ata de Julgamento da Habilitação, exarada no dia 05 de novembro de 2012, permanecendo inalterado o julgamento. Em face do exposto, encaminha-se a presente Ata ao Sr. Secretário para decisão final na forma do art. 109, par. 4º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, DOUGLAS CRUZ BERNARDES, LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES E LUCIANO CÉ**

## **CONCORRÊNCIA002.083014.12.8 ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de serviço de engenharia para execução de extensão de redes de distribuição para atender a Iluminação Pública em diversos logradouros de Porto Alegre – Lote 2.

**DATA:** 03 de janeiro de 2013, às 14 horas

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação contidos nos envelopes n.º 1 das empresas licitantes do certame. Verificado o atendimento aos requisitos solicitados no item 5 do edital, a Comissão decide inabilitar a empresa PORTO REDES CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.: i) por não possuir no certificado apresentado do CESO/SMOV a classe da especialidade 5010 exigida no item 5.2; ii) por não apresentar a cópia da folha do passivo patrimonial autenticada em Cartório, desatendendo ao item 5.1, "S" do edital. Dessa forma, resta habilitada no certame apenas a licitante INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, DOUGLAS CRUZ BERNARDES**

## **TOMADA DE PREÇOS 002.081037.12-0 ATA DE JULGAMENTO DÁS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO:** Execução de rede de macrodrenagem do Beco da Vitória (da Estaca 56 à Estrada do Lami – 523 m).

**DATA:** 03 de janeiro de 2013, às 11h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações (GPL)

**TEOR:** Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder a análise e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas no certame. Examinados e conferidos os cálculos da planilha de orçamento e verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital, a Comissão classifica as empresas na seguinte ordem: 1º lugar: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. – R\$ 941.212,13 (novecentos e quarenta e um mil, duzentos e doze reais e treze centavos); 2º lugar: Construtora Sintra Ltda. – R\$ 954.408,53 (novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e três centavos); 3º lugar: Grimon Saneamento e Construções Ltda. – R\$ 975.557,51 (novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos); 4º lugar: Brasmac Engenharia Ltda. – R\$ 987.909,30 (novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e nove reais e trinta centavos); 5º lugar: Construtora Giovanela Ltda. – R\$ 1.118.349,69 (um milhão, cento e dezoito mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos) e 6º lugar: Pedraccon Mineração Ltda. – R\$ 1.163.255,48 (um milhão, cento e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto dessa Tomada de Preços à empresa ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. por atender aos requisitos do Edital e ofertar o menor preço. Com a publicação desse julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso, conforme o art. 109, inciso “I”, § 3º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA e DOUGLAS CRUZ BERNARDES**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

## **CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO 001.002349.11.6**

### **EDITAL PARA CADASTRAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS NA ÁREA CULTURAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, visando a oportunizar a todos os interessados em prestar serviços de natureza artística ou especializados, torna público e comunica aos interessados que continua válido o cadastramento permanente para contratação direta de pessoas físicas ou jurídicas, nos termos dos art. 24 e 25, inc. II e III, da Lei 8666/93, para as seguintes atividades:

1.1 Captação de recursos para eventos e atividades culturais, via leis de incentivo federal, estadual, patrocínios diretos, bem como formatação de projetos para editais públicos e privados.

1.2 Formatação, inscrição, acompanhamento e realização de prestação de contas dos projetos contemplados por leis de incentivo.

1.3 Assessoria nas áreas de organização e de produção de eventos, administração de projetos culturais, cenotécnica, criação de peças multimídia, assessoramento ao comitê de informática, restauração (artes plásticas e memória) pesquisa (arqueologia, museologia, arquivologia, patrimônio histórico e artes plásticas), curadoria de mostras, espetáculos, cursos e seminários nas áreas de teatro, música dança, artes plásticas, cinema, vídeo, fotografia, e outras atividades da Memória Cultural, Manifestações Populares, Nativismo, Folclore, Inclusão Cultural e Literatura, prestação de serviços artísticos.

1.4 Os interessados não cadastrados poderão fazê-lo mediante apresentação de currículo, declarações e/ou cópias de matérias de jornais ou revistas, ou comprovantes de eventos ou atividades relacionadas já realizadas, que comprovem notória especialização em suas respectivas áreas, ou reconhecimento de público ou crítica, conforme a natureza de suas atividades.

1.5 Período de cadastramento: Permanente, a partir do dia 28 de fevereiro de 2011.

1.6 Local do cadastramento: O cadastramento será efetuado de segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 14h às 17h30, no Observatório da Cultura, sito na Loja 38 do Mercado Público de Porto Alegre, telefone 3225-0793.

1.7 As pessoas físicas e jurídicas cadastradas poderão ser contratadas pela Secretaria Municipal da Cultura, obedecendo a critérios de experiência, qualificação e adequação aos projetos culturais da Secretaria.

O Cadastramento efetuado não gera direito à contratação dos cadastrados, nem vincula a SMC a contratá-los, servindo como banco de reserva, em caso de necessidade de contratação. Inobstante para serem contratados é obrigatório o cadastramento, exceto nas hipóteses de contratação de expoentes nas diversas áreas artístico-culturais, a critério exclusivo da SMC.

O cadastramento anteriormente efetuado continua válido. Neste caso, a apresentação da documentação do item 1.4, se dará a título de atualização cadastral.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal de Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.040848.12.4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** BRS – Assistência Técnica Ltda.

**OBJETO:** manutenção corretiva com troca de peças das autoclaves 02 e 03, marca Baumer, do Centro de Material e Esterilização do HPS.

**VALOR:** R\$ 4.426,83 (quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos).

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2012.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.033254.12.5

**PROJETO:** "SENIORS INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE"

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Guaibacar Veículos e Peças Ltda, na condição de apoiador do projeto.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração do convênio, alterando a a data do término de Novembro para Dezembro do corrente ano.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2013.

**JOÃO BOSCO VAZ**, Secretário Municipal de Esportes.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.027087.12.3

**PROJETO:** "CAPOEIRA PARA CRESCER FASE 14"

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Krim Bureau Digital e Serigrafia Ltda, na condição de apoiador do projeto.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração do convênio, alterando a data do término de Setembro para Dezembro do corrente ano.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2013.

**JOÃO BOSCO VAZ**, Secretário Municipal de Esportes.

## EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

**PROCESSO:** 001.042666.12.0

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Gruppen Serviços de Informática LTDA, na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** “GERAÇÃO ALTA PERFORMANCE 2013 - FASE 01”

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

**VALOR:** R\$ 39.980,00

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2013.

**JOÃO BOSCO VAZ**, Secretário Municipal de Esportes.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 477/2012

PROCESSO 003.080723.12.8

**OBJETO:** Aquisição de material odontológico.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 22/01/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 22/01/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 22/01/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

### ADENDO

CONCORRÊNCIA 003.080443.12.5

**OBJETO:** Melhorias na Captação da EBAB Belém Novo.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 06/02/2013, às 14h30min.

Tendo em vista as consultas formuladas por empresas interessadas na licitação em epígrafe, a Gerencial de Licitações e Contratos esclarece:

As novas Especificações Técnicas, Orçamento e Cronograma estão disponíveis no site: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234), e serão enviadas para o e-mail das empresas que retiraram o edital.

Fica adiada a data de abertura da licitação para o dia 06 de fevereiro de 2013, às 14h30min.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 479/2012**

### **PROCESSO 003.080726.12.7**

**OBJETO:** Aquisição de vassoura e escova sanitária.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 18/01/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 18/01/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 18/01/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **APLICAÇÃO DE MULTA**

#### **PROCESSO 005.002776.12.0**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 153/12 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana/Divisão de Limpeza e Coleta, datado de 19/10/2012, determina a aplicação de MULTA, à empresa COOTRAVIPA – Cooperativa dos Trabalhadores das Vilas de Porto Alegre, no valor correspondente a R\$ 283,70 (duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos) por infringir o item 7.1.2 do contrato 01/2011

A multa foi aplicada na sua graduação mínima.

Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 dias úteis.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2012,

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES**, Diretor-Geral, em exercício.

## **TOMADA DE PREÇOS 3/2012**

**PROCESSO: 005.001463.12.8**

**OBJETO:** Contratação de empresa para instalação de até 1600 metros de muro na área operacional de Resíduos Sólidos da Lomba do Pinheiro, incluindo serviços preliminares e complementares necessários para instalação.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada pela Portaria 395/2012, COMUNICA que foi transferida para o dia **24 de janeiro de 2013**, às 14 horas, a abertura da licitação em epígrafe.

Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Azenha 631, salas 36/38, das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min, ou ainda através do E-mail: [licitacao@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:licitacao@dmlu.prefpoa.com.br).  
Porto Alegre, 03 de janeiro de 2013.

**ROBERTO ALLENDORF MARTINS**, Presidente em exercício.

**PREGÃO PRESENCIAL 13/2012**

**PROCESSO: 005.001408.12.7**

**OBJETO:** Aquisição de Japonas de Nylon.

A PREGOEIRA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada através da Portaria 416/2012, torna público que a empresa COUROARTE COMÉRCIO DE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA foi DESCLASSIFICADA do certame que envolve o Pregão Presencial acima citado, em virtude de não ter atendido os itens 5.3 e 9.1 do Edital.

A íntegra da análise encontra-se a disposição dos interessados, na Seção de Material - Setor de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2013.

**MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, Pregoeira.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2012**

**PROCESSO:** 007.010564.12.8

**CONTRATANTE:** FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** Aramita Prates Greff

**OBJETO:** Capacitação dos Servidores do PSEAC

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 019/2012

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2012.

**VIGÊNCIA:** 12/2012 até 12/2013

**PEDÍODO:** 260 (DUZENTOS E SESENTA) horas/aula, no interregno de 13 (TREZE) meses

**VALOR TOTAL:** 24.960,00 (VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS)

**VALOR MENSAL:** 1.920,00 (UM MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS), desconsiderar a publicação anterior de 27/12/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 6001-2821-339036060300-6054

**EMBASAMENTO LEGAL:** art. 87 da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2013.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 339E/2010

**MODALIDADE:** Convite 047/2010

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Comercial Buffon Combustíveis e Transportes Ltda.

**OBJETO:** Contratação de Posto de Abastecimento para Veículos Leves.

**VIGÊNCIA:** 25/11/2012 a 24/05/2013

Porto Alegre, 25 de novembro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2013

**PROCESSO:** 008.010208.12.7

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** José Cecílio Sarkis Talavera.

**OBJETO:** Confecção de Uniformes para o Projeto "Escola dá Samba"

**VALOR:** R\$ 13.350,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** PREGÃO 26/2012

**PROCESSO:** 008.008799.12.1

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RADAR ESTÁTICO PORTÁTIL

**FORNECEDOR:** LT COMERCIAL LTDA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
49891	RADAR ESTÁTICO PORTÁTIL

UN.	QTD.	VALOR UNIT.
PC	01	R\$

138.000,00

**Total do Fornecedor --->**

**R\$ 138.000,00**

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520/02, combinada com a Lei Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.



## **PREGÃO ELETRÔNICO 28/2012**

### **PROCESSO: 008.009613.12.9**

**OBJETO:** Osciloscópio digital, conforme especificações do edital.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59min do dia 18/01/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 18/01/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 18/01/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51)3289.4319, ou pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**LUCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## **CONCORRÊNCIA 12/2012**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura com tinta à base de metil metacrilato monocomponente – aplicação automática e manual, com fornecimento de materiais, conforme especificações do edital.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 07 de fevereiro de 2013, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7 – Bairro Azenha - Porto Alegre/RS.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da empresa, situada na Rua. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 8,70 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

## **PREGÃO ELETRÔNICO 109/2012**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto a aquisição de 2 (dois) SWITCH FIBER CHANNEL, conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A., <http://www.licitacoes-e.com.br>, em “outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre”, conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 17/01/2013, às 9h30min

**INÍCIO DA DISPUTA:** 17/01/2013, às 14h30min

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br) ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

## PREGÃO ELETRÔNICO 110/2012

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto a aquisição de 4 SWITCH de Borda MPLS, conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A., <http://www.licitacoes-e.com.br>, em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 18/01/2013, às 9h30min

**INÍCIO DA DISPUTA:** 18/01/2013, às 14h30min

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br) ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2012.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora-Administrativa.

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2012

**PROCESSO:** 013.000.097.12.8

**CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - IMESF

**CONTRATADO:** Fábio Pedroso Navarro – ME

**OBJETO:** Aquisição de dois mil porta crachás rígidos

**VALOR:** R\$ 1.008,00 (hum mil e oito reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 22 de outubro de 2012

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2012

**PROCESSO:** 013.000.071.12.9

**CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - IMESF

**CONTRATADO:** E Tamussino e Cia Ltda

**OBJETO:** Aquisição de quarenta e oito filtros bacteriológicos descartáveis

**VALOR:** R\$ 4.128,00 (quatro mil cento e vinte e oito reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 12 de novembro de 2012

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2012

**PROCESSO:** 013.000.098.12.4

**CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - IMESF  
**CCONTRATADO:** Santos e Viel Impressão Digital Ltda - ME  
**OBJETO:** Aquisição de mil e duzentos folders  
**VALOR:** R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 12 de novembro de 2012

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248